



Ministério de Minas e Energia Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 195-P/GM/MME, DE 22 DE MARÇO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Dispensar THIAGO DE FREITAS BENEVENUTO da Função Comissionada Executiva de Consultor Jurídico Adjunto, código FCE 1.14, da Consultoria Jurídica.

ALEXANDRE SILVEIRA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 27.3.2023 - Seção 2.